



Ofício 54/2023

Álvares Machado, 14 de março de 2023

A Excelentíssima senhora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
MD. Presidente(a) Câmara Municipal
Álvares Machado

Em atenção ao requerimento 55/2023, de autoria do excelentíssimo vereador CLAUDIO DE MELO SALOMÃO, que solicita informações de qual a postura da atual administração em face do Piso de Enfermagem

Criado em lei no ano passado, o piso foi suspenso em liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) até que fontes de financiamento fossem encontradas. Em dezembro, foi promulgada a Emenda Constitucional 127/22, que garante o repasse de recursos do superávit financeiro de fundos públicos e do Fundo Social para financiar o piso salarial nacional da enfermagem no setor público, nas entidades filantrópicas e de prestadores de serviços, com um mínimo de atendimento de 60% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A medida, no entanto, precisa de regulamentação para definição sobre como os recursos serão distribuídos e assim que for definido a garantia dos repasses não haverá objeção por parte da administração e o **nosso posicionamento é para o cumprimento da legislação e reconhece na enfermagem o papel essencial nas ações de saúde e a relevância da profissão nos diversos níveis de saúde, bem como o papel de cada um na comunidade**

Certo de estar atendendo a expectativa do nobre vereador e demais pares reiteramos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente

Neide Maria de Castilho
Diretora Municipal de Saúde

Francisco Celso de Mello
Assessor e Supervisor de Saúde
R. N. P. 1.1316-100-1
Álvares Machado - SP